



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 53/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SERRANA – SP.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei nº 189/83;

RESOLVE:

Art. 1º Fica, nos moldes do artigo 4º, da Lei nº 189/83, designada como Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Serrana/SP a **Sra. Kelara Yaisa da Costa**, CPF nº 303.760.008-05.

Art. 2º. Os serviços prestados pela presidente acima designada não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 117/2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de fevereiro de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças